

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

|          |
|----------|
| PROCESSO |
| 588/23   |
| FL. 14   |
| Rub. 8   |

CÂMARA DE VEREADORES  
DE ACEGUÁ

**LEI MUNICIPAL Nº 2.004 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

Publicado em 10/10/2023  
João Costa

**Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 121.000,00.**

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

**Faço saber** que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional especial para o presente exercício financeiro, no valor de R\$ 121.000,00 (cem e vinte e um mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

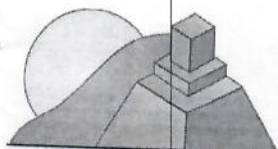
|                    |                                                                            |                |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Órgão              | 12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                     |                |
| Unidade            | 02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos                                  |                |
| Função             | 17 – Saneamento                                                            |                |
| Subfunção          | 511 – Saneamento Básico Rural                                              |                |
| Programa           | 0009 – Coleta e Destinação de Resíduos Sólidos                             |                |
| Ação               | 1.012 – Aquisição, Construção, Reforma e Melhoria de Coletores de Resíduos |                |
| Recurso            | 05000001 – Recurso Livre                                                   |                |
| Código             | Descrição da natureza de despesa                                           | Valor          |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações                                                        | R\$ 121.000,00 |

**Art. 2º** A cobertura do presente crédito especial, no valor de R\$ 121.000,00 decorrerá por conta de superávit financeiro do Recurso 05000001 – Recurso Livre, apurado no exercício financeiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 03 de outubro de 2023.

**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

|          |        |
|----------|--------|
| PROCESSO | 588/23 |
| Fl.      | 13     |
| Rub.     | f      |

**JUSTIFICATIVA:**

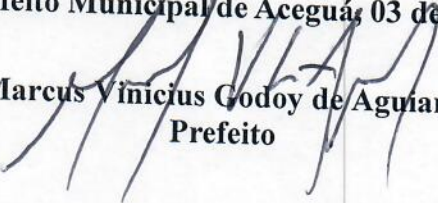
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, um crédito especial no valor de R\$ 121.000,00, visto a necessidade de se construir lixeiras em pontos de coletas de lixo com maior demanda.

Encaminhamos em anexo, projeto e pontos contemplados.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 03 de outubro de 2023.**

  
**Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**  
**Prefeito**